

PORTARIA Nº 152/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BREJO DA MADRE DE DEUS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, que confere o art. 68 § V da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a Sr^a. JOSEFA ZELITA DE ARAUJO CHAGAS, Mat. 211, servidora efetiva, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Juventude, **conforme consta do Laudo Médico, deverá manter afastamento das atividades laboral por 30 (trinta) dias, no período de 01 de fevereiro à 03 de março de 2022.**

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de fevereiro de 2022.

Publique-se,

Registre-se e

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de fevereiro de 2022.

Roberto Abraham Abrahamian Asfora
Prefeito

